



ATA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE Nº 01; 02; 03 e 04 (PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS), E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 01 e Nº 03, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

**CONCORRÊNCIA: Nº 001/2019
PROCESSO Nº: 030/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 15/05/2019, às nove horas, reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Aparecida Antônia Resende Oliveira - 2ª Secretária e Sra. Fabiana Nunes Utsch - Membro, nomeados pela Portaria nº 51 de 02 de maio de 2019, para a realização dos atos referentes à Concorrência Nº 001/2019, Processo Nº 030/2019, cujo objeto Contratação de uma Agência para **prestação de serviços de publicidade**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes leis e normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei 4.680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2019, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de março de 2019, disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo. Em breve histórico, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal de Nova Lima/MG, fez registrar que fora realizada Ata de Sessão Pública, na data de 13 de maio de 2019, referente à realização de sorteio para composição dos membros da Subcomissão Técnica para os atos referentes à análise das Propostas Técnicas, alusivas à Concorrência Nº 001/2019, conforme disposto na Portaria de Nº 54 de 13 de maio de 2019. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação realizou a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes de Nº 01 a 04, destinados as Propostas Técnicas e de Preços. Demonstraram interesse em participação do certame as seguintes agências:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	08.628.776.0001-62

REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR	CPF:
EVANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO DO AMARAL JARDIM	080.407.116-06
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	00.553.702.0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR	CPF:
ELIÚ FERREIRA NERES	486.635.736-34
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
WHO PUBLICIDADE EIRELI	31.447.202.0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: SÓCIO PROPRIETÁRIO	CPF:
BRUNO SILVA BERNANRDES	047.600.836-00
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	17.489.954.0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORA	CPF:
JANE KARINE XAVIER	035.790.956-92

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, acima mencionados, conforme requisitos do Edital. A documentação de credenciamento *circulou* entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado. Portanto, todos os representantes presentes restaram credenciados por cumprirem com as exigências editalícias. Em seguida os representantes credenciados nomearam 01 (um) representante para rubricar todos os atos, referente à Concorrência N° 001/2019 Processo N° 030/2019, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme *item 10.8 do edital*, ficando assim constituída:

NOME DA REPRESENTANTE DAS LICITANTES	C.I.
JANE KARINE XAVIER	MG 919313536
CONDIÇÃO: PROCURADORA	CPF:
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	035.790.956-92

Em prosseguimento, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que as empresas licitantes presentes fizessem a entrega dos invólucros N° 01, N° 02, N° 03 e N° 04. Passou-se à conferência pelos presentes a conferência dos invólucros de N° 01, entregues, a fim de verificar se os mesmos apresentam em sua parte externa alguma menção que identifique a empresa licitante e/ou se apresenta marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante antes da abertura do invólucro de N° 02. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreram nenhuma dessas situações. Os membros da Comissão Permanente de Licitação informaram aos presentes que o *conteúdo do invólucro de N° 01 (Via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) não serão rubricados para que se mantenha a impessoalidade e o sigilo exigido em lei n° 12.232/2010, art.11, § 3º. (A Comissão Permanente ou Especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária)*. Os documentos dos envelopes N° 01 foram novamente acondicionados no respectivo envelope e então, o invólucro fora lacrado e rubricado no *lacre* pela

representante das licitantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. ***Não foi lançado nenhum código, sinal, rubrica ou marca no envelope aberto e nem nos documentos deles integrantes.*** Logo após circularam entre os presentes, os invólucros N° 02; N° 03 e N° 04, para a verificação do fechamento dos mesmos e rubrica no fecho por todos os presentes. Nada foi alegado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou a todos os presentes se havia alguma observação a ser feita, os quais responderam negativamente. Oportunamente, o Senhor Presidente da CPL esclareceu aos presentes que os *invólucros de N° 01 serão entregues à Subcomissão Técnica* para que esta proceda à avaliação e julgamento dos Planos de Comunicação, nos termos do edital. Então procedeu-se à abertura do invólucro de N° 03 (Proposta Técnica – Conjunto de Informações), devidamente rubricados e verificado a conformidade obedecendo às exigências do *item 6 do edital*. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes, para rubrica. Nada foi alegado. Todo o conteúdo foi analisado pelos representantes das empresas presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os documentos do envelope N° 03 foram recolocados em seus invólucros estes foram lacrados e rubricados no laço pela representante das empresas licitantes e pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após o Senhor Presidente da CPL esclareceu novamente aos presentes que os invólucros de n° 03, somente serão entregues à subcomissão técnica para avaliação e julgamento depois de devolvidos os invólucros de n° 01, pertencentes às licitantes participantes, devidamente avaliados. Em seguida circularam entre os presentes os invólucros de N° 02 e N° 04, para verificação do fechamento dos mesmos e rubrica no fecho por todos os presentes. Nada foi alegado. O Presidente da CPL indagou a todos os presentes se havia alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas. Por fim, os membros da Comissão Permanente de Licitação informaram aos presentes que convocará as licitantes, para ciência da data e horário da próxima Sessão em prosseguimento ao certame, através de publicação no site Oficial do legislativo, no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como através de publicação no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a Sessão Pública de abertura dos invólucros de N° 02 e N° 04. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação declararam encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a ata, que após lida, rubricada e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**

Representante da Empresa **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Representante da Empresa **WHO PUBLICIDADE EIRELI**

Representante da Empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**